



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

Estado de São Paulo

Praça Amador Simões, 135 Tel.: 14 3653-5910 – CEP – 17380-023

Site: www.camarabrotas.sp.gov.br

e-mail: secretaria@camarabrotas.sp.gov.br

Dispensa de Licitação

Estância Turística de Brotas, 08 de maio de 2025.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna pública que contratou empresa para processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos e congêneres.

Justificativa: A contratação de um provedor de internet é essencial para a prestação de serviços da Câmara Municipal, divulgação e acesso do site público, transmissão das sessões, envio de dados para diversos órgão, inclusive para atendimento ao disposto na Lei de acesso à informação.

Valor. Estimado R\$ 104,93

Comissão de Licitações da Câmara Municipal da Estância Turística de Brotas.

Tania Maria Gomes Scatolin

Presidente